

----- **ATA** -----

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para seleção através de mobilidade entre serviços, de um Assistente Técnico para o Posto de trabalho de Secretariado e Práticas Administrativas, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202401/0500, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Filipe Maria Roma Garcia, Coordenador Técnico e Manuel José Leitão Galhardo, Coordenador Técnico.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

**Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;**

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o(s) candidato(s) a seguir indicado(s), atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Maria de Assunção Correia Fernandes

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

- Paula Cristina Caraça Baião a)
- Cláudia Isabel Orvalho Clementino b)
- Marco Aurélio Silva Simões Valente b)
- Elio Manuel Duarte Pereira c)
- Cátia Andreia Braga Martins a)
- Vítor Manuel Dias Pacheco b)
- Reginaldo Jose de Souza b)
- Soraia Margarida Santos Fazenda Carvalho b)
- Ana Teresa Ramalho Leal b)
- Cristina Luisa Silva da Velha d)

a) Excluídos por não estarem inseridos na carreira/categoria de Assistente Técnico, conforme previsto no ponto 3 - Requisitos de Admissão - do aviso de abertura do concurso.

b) Excluídos por não terem comprovado possuir vínculo à Função Pública, conforme previsto no ponto 3 - Requisitos de Admissão - do aviso de abertura do concurso.

c) Candidato excluído por não se encontrar a exercer as funções inerentes ao posto de trabalho a concurso e a mobilidade se destinar apenas a candidatos vinculados a outros organismos da Função Pública, conforme previsto no ponto 1 do aviso de abertura do concurso.

d) Excluído por não entregar, comprovativo da avaliação do desempenho do biénio 2021/2022, devidamente autenticado pelo serviço de origem, conforme alínea b) do ponto 8 do aviso de abertura e declaração da efetividade emitida pelo serviço de origem, com data de emissão referente ao período de candidatura, conforme alínea b) do ponto 8 do aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
*Flávia Jacini*  
\_\_\_\_\_  
*Alcides*  
\_\_\_\_\_